



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º. 1.095/2009 – de 30/06/09

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei n.º **1.059/2009**, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera a **SÚMULA** da Lei n.º **1.059/2009**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"SÚMULA: Altera dispositivo da Lei n.º 820/2005, e dá outras providências."

Art. 2.º Altera o art. **1.º** da Lei n.º **1.059/2009**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Altera o art. 1.º da Lei n.º 820/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em **30 de junho de 2009**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal